

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 514/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

- Art. 1º Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) DANIEL ORESTES BISSOLI, da função de Assistente categoria "B" vinculado hierarquicamente à Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 505 de 20/11/2017.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de dezembro de 2017.

Fabricio Petri Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em

> Leonardo Simões dos Reis Gerente Operacional de Recursos Humanos